



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 051/2023

AUTORIZA VEREADOR A PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA EM BRASÍLIA-DF, PROMOVIDA PELA CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 3 E 4 DE OUTUBRO, BEM COMO CUMPRIR AGENDA JUNTO AOS GABINETES DE PARLAMENTARES CAPIXABAS NO DIA 05 DE OUTUBRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador ADILSON GELTNER, a participar da Mobilização Municipalista em Brasília-DF, promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, a realizar-se nos dias 3 e 4 de outubro do corrente ano, bem como cumprir agenda junto aos Gabinetes de Parlamentares Capixabas no dia 05 de outubro, objetivando reivindicar a inclusão na Proposta Orçamentária da União de recursos financeiros em prol do Município de Vila Valério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 22 de setembro de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER
1º. Secretário